

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 43, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 01 (uma) diária, pela metade, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao VEREADOR JOSÉ CARLOS DAMIÃO PORTELA SOBRINHO, devido a viagem a ser empreendida na data de 23 de outubro de 2019 e retorno à sede no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para reunião com o Deputado Estadual Professor Lemos, com o objetivo de solicitar emendas parlamentares para beneficiar o Município, reunião esta a ser realizada em seu Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos